

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

NOVEMBRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 329/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 159.000,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2109 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

2301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2020	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00	
	Soma da Ação:	85.000,00	
2359	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	31.000,00	
	Soma da Ação:	31.000,00	
2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31909600 - 1.500	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	43.000,00	
	Soma da Ação:	43.000,00	
	Soma da Unidade:	159.000,00	
	Total Geral:	159.000,00	

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

2301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2020	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	85.000,00	
	Soma da Ação:	85.000,00	
2359	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00	
	Soma da Ação:	31.000,00	
2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31909400 - 1.500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	43.000,00	
	Soma da Ação:	43.000,00	
	Soma da Unidade:	159.000,00	
	Total Geral:	159.000,00	

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 13 de novembro de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

NOVEMBRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 330/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 759.544,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2129 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

2301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2374	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		759.544,00
Soma da Ação:			759.544,00
Soma da Unidade:			759.544,00
Total Geral:			759.544,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2340	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		454.544,00
Soma da Ação:			454.544,00
2359	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31909400 - 1.500	Indenizações e Restituições Trabalhistas		31.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		274.000,00
Soma da Ação:			305.000,00
Soma da Unidade:			759.544,00
Total Geral:			759.544,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 13 de novembro de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL